



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 042/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. **PROJETO DE LEI Nº 063/2016, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa subsídio para os Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 064/2016, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 08 de julho de 2016.

Pomundo Lucendo de Sousa Sen
Francisco Helder de Oliveira
Jorge Antonio Lima
Francisco José de Oliveira
Antonio de Sousa
Antonio de Sousa
Paula Maria
Rondineia Batista de Sousa
Francisco de Chaffalino
Rita Regina de Sousa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE JULHO DE 2016.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 042/2016, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 063/2016, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa subsídio para os Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 064/2016, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente